



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM

SF/19713.31955-09

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidada a Sra. **MARIA TERESA VIANA DE FREITAS CORUJO**, conselheira do COPAM – Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais e membro do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (FONASC), a fim de ser ouvida por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

JUSTIFICAÇÃO

O COPAM tem como atribuição analisar e aprovar os projetos de licenciamento de mineração em Minas Gerais. Neste papel, os conselheiros foram reunidos em 11 de dezembro de 2018, para apreciar e votar o projeto de expansão de atividades da mina Córrego do Feijão, proposto pela Vale, da qual faz parte a barragem B1, cujo rompimento causou a morte de 212 pessoas e o desaparecimento de 93 pessoas.

Nessa reunião, Maria Teresa Corujo apresentou voto contrário ao projeto, alegando que havia omissão de informações e que o processo foi avaliado de maneira apressada.

Mesmo com o voto contrário, em meio a muita controvérsia, o projeto de licenciamento ambiental concomitante foi aprovado.

Faz-se necessário, portanto, ouvir a senhora MARIA TERESA CORUJO, para que esta CPI avalie se o processo de licenciamento seguiu todas as normas legais, e se a sua aprovação teve qualquer impacto sobre a tragédia de Brumadinho.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho


SF/19713.31955-09